



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços in loco de digitalização de documentos, incluindo organização, classificação, tratamento e indexação documental, referentes às demandas legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Inhambupe/BA, com disponibilização dos arquivos em formato digital e fornecimento de mão de obra especializada para atendimento das necessidades institucionais.**

Contratado: **3 EMES SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrição CNPJ nº **36.685.685/0001-02**;

Prazo de Vigência: 08 (oito) meses;

Valor Total: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inhambupe-BA, 20 de maio de 2026.


EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços in loco de digitalização de documentos, incluindo organização, classificação, tratamento e indexação documental, referentes às demandas legislativas e administrativas da Câmara Municipal de Inhambupe/BA, com disponibilização dos arquivos em formato digital e fornecimento de mão de obra especializada para atendimento das necessidades institucionais.**

Contratado: **3 EMES SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA**, inscrição CNPJ nº **36.685.685/0001-02**;

Prazo de Vigência: **08 (oito) meses**;

Valor Total: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**;

Fundamento Legal: **Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Inhambupe-BA, 20 de maio de 2026.

EDILSON DA ROCHA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Rua Tenório Batista Lima, 145 - Centro - CEP 48.490-000 Telefax (75) 3431-2102 / 3339/3306
E-mail: cminhambupe@yahoo.com.br

